

## PORTARIA Nº 1.173/2023



**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**CONSIDERANDO** a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

**CONSIDERANDO** o recebimento do Memorando nº 063/2023-SEMTEPS/PMSJP, assinado pela Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social.

### **RESOLVE:**

**Art.1º AUTORIZAR** o(a) senhor(a) **GEANNE ALBUQUERQUE SANTOS DOS REIS**, Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, a viajar para cidade de Belém-PA, para participar do **Reunião Técnica sobre Programa de Aquisição de Alimentos - PAA**, que acontecerá no dia 11 de agosto de 2023, no Auditório do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, situado na Av. Alcindo Cacela, 1962 - Nazaré, sendo tal evento de interesse da Prefeitura.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 01 (um) diária no valor de R\$ 212,50 (duzentos e doze reais, e cinquenta centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

**Dados do(a) Servidor(a):**

**GEANNE ALBUQUERQUE SANTOS DOS REIS**

**CPF 334.\*\*\*.\*\*\*-63**

**BANPARÁ**

**Ag: 032**

**C.C: 2712156**

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 08 de agosto de 2023.

---

**KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES**

*Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.*

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).*

---